

PRESIDÊNCIA

SEI Nº 00036600-08.2018.8.17.8017

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 3398/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30.03.2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**CONCEDER** aposentadoria a **DAMIANA ROSA PONTUAL DE CARVALHO**, matrícula nº 176222-2, no cargo de Analista Judiciário/Função JUD APJ, Classe IV, Padrão "P 18", com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade e paridade, a partir de 03.12.2018.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 05/12/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <tps://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0289322** e o código CRC **499810E1**.

SEI Nº 00035207-12.2018.8.17.8017

ATO Nº 3399/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:Conceder aposentadoria a **GILENO LEAL DE SOUZA**, matrícula nº 127.539-9, ocupante do cargo de Oficial de Justiça - OPJ, classe IV-P18, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, com integralidade e paridade, a partir de 03/12/2018.Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 05/12/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0285920** e o código CRC **239D15A4**.

ATO DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 3404/18-SGP – nomear AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO, matrícula 187090-4, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Évio Marques da Silva.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

O EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 05/12/2018, OS SEGUINTE DESPACHOS:Requerimento — (SEI nº 00038872-92.2018.8.17.8017) – **Exmo. Des J orge Américo Pereira de Lira** – ref. pagamento de verba indenizatória: "Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, de pagamento *pro rata tempore*, pelo exercício cumulativo, em substituição aos seguintes Desembargadores: Exmo. Des. Itamar Pereira da Silva Júnior, no período de 19 (dezenove) a 21 (vinte e um) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito) – 03 (três) dias, junto à 4ª Câmara de Direito Público, em razão de viagem institucional; e Exmo. Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, no período de 26 (vinte e seis) a 30 (trinta) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito) – 05 (cinco) dias, junto ao Órgão Especial, em razão de viagem institucional, nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

ANEXO ÚNICO

NOME – MATRÍCULA – CARGO – MODALIDADE – DIAS POR SEMANA

RODRIGO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA – 185205-1 – ANALISTA JUDICIÁRIO-FUNÇÃO JUD/APJ – PARCIAL – 02 (DOIS) DIAS POR SEMANA

ATO Nº 3405 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

(SEI nº 00036161-36.2018.8.17.8017)

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos do Ofício SEI 0285205, datado de 08/11/2018, oriundo do(a) 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, relativo à solicitação de adesão e inclusão de servidor(es) no regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade integral;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função da característica do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, em caráter excepcional, a participação do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, no regime de teletrabalho integral, para o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único.

Art. 2º. ESTABELECEER que o requerente encaminhe à Comissão de Gestão do Teletrabalho a proposição das metas, observado ao disposto no § 2º, artigo 6º, do regramento citado.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente.

ANEXO ÚNICO

NOME MATRÍCULA CARGO MODALIDADE DIAS DO TELETRABALHO

HUGO AMARÍLIO CRAVO NICÉAS DE ALBUQUERQUE – 181.338-2 – TÉCNICO JUDICIÁRIO/TPJ – PARCIAL – 02 (DOIS) DIAS POR SEMANA - A PARTIR DE 09/11/2018

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

Ato Nº 3417/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a **CELENE INÁCIO SANTIAGO**, no cargo de Técnico Judiciário, Referência – TPJ, Classe III, “P15”, matrícula nº 173.026-6, com efeitos a partir de 05/12/2018, com proventos integrais e paritários, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 05/12/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0293911** e o código CRC **99F5B31E**.

00034674-84.2018.8.17.8017

0293911v2

Criado por ssma, versão 2 por ssma em 23/11/2018 17:44:21.

CONVOCAÇÃO

O EXMO. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO CONVOCA OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 20 E 21, *CAPUT* DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 395, DE 30/03/2017, PUBLICADA NO DJe DE 31/03/2017), PARA **SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO**, A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 17 (DEZESSETE) DE DEZEMBRO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 09H (NOVE HORAS), NA SALA DESEMBARGADOR ANTÔNIO DE BRITO ALVES, NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS:

1. PROCESSO Nº 010/2018-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ORGANIZATÓRIO-FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ALTERA A LEI Nº 13.332, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007 - CRIA CARGO DE ADVOGADO JUDICIAL. Relator: Exmo. Des. Jovaldo Nunes Gomes ;

2. PROCESSO Nº 011/2018-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Relator: Exmo. Des. Fausto de Castro Campos ;

3. PROCESSO Nº 012/2018-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL QUE MODIFICA O ARTIGO 210 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA CONFERIR NOVA DISCIPLINA NORMATIVA AO JULGAMENTO PELO CHAMADO PLENÁRIO VIRTUAL. Relator: Exmo. Des. Jovaldo Nunes Gomes;

4. PROCESSO Nº 013/2018-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 29 DE MARÇO DE 2017 – REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Relator: Exmo. Des. Jovaldo Nunes Gomes;

5. PROCESSO Nº 014/2018-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE ALTERA A LEI Nº 13.332, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007 – LICENÇA SINDICAL E ABONO DE FALTA. Relator: Exmo. Des. José Ivo de Paula Guimarães;

6. PROCESSO Nº 015/2018-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A JUSTIÇA DE PAZ, PREVISTA NO ART. 98, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Relator: Exmo. Des. José Ivo de Paula Guimarães;

7. PROCESSO Nº 016/2018-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 310, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Relator: Exmo. Des. Fausto de Castro Campos;

8. EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESEMBARGADORES, NO EXERCÍCIO DE 2019:

EDITAL Nº 01/2018 – ESCOLHA DE JUÍZES DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CÍVEIS, GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS E SEÇÃO CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.;

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de dezembro de 2018.

Des. Adalberto de Oliveira Melo
Presidente do TJPE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

AT O DO DIA 10 D E DEZEMBRO DE 2018 .

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3438/18-SGP – exonerar, a pedido, FILIPE JOSE CAVALCANTI LEITE, matrícula 181217-3 , do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 26.11.2018, vinculado (a) ao Polo 03/Região Metropolitana II.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

AT O DO DIA 10 D E DEZEMBRO DE 2018 .

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3439/18-SGP – retificar o Ato nº 1162/04, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11.06.2004, referente a UBALDO BEZERRA ARIMATÉIA, para onde se lê : “retroagindo os efeitos deste Ato ao dia 04.03.2004”, leia-se: “retroagindo os efeitos deste Ato ao dia 05.03.2004”.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

SEI N.º 00038284-04.2018.8.17.8017

O EXMO SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO , PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3447/2018 - SGP - Renovar a cessão da servidora deste Tribunal de Justiça de Pernambuco, **JULIANA PEREIRA BARBOSA NEVES** , Auxiliar Judiciária, matrícula n.º 178.639-3, ao Município de Vertentes, com ônus para este Poder Judiciário, correspondente ao período de 01.01.2019 a 31.12.2019. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vertentes do teor deste Ato.

DES . ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Presidente

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.332, de 07 de novembro de 2007 (DOE 8/11/2007), com a redação dada pela Lei Estadual nº 15.539/2015, de 1º de julho de 2015 (DOE 2/7/2015), e na Resolução TJPE nº 381, de 29 de outubro de 2015 (DJe 04/11/2015), alterada pela Resolução TJPE nº 386, de 05 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso V do art. 31, da Resolução TJPE nº 381/2015, com redação dada pela Resolução TJPE nº 386/2016,

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, em caráter excepcional, o **Dr. Ricardo Mendes Lins**, Diretor Geral, matrícula nº 187447-0, para realizar a avaliação de desempenho dos servidores ocupantes dos cargos de Consultor Jurídico – SPJC, Consultor Jurídico Adjunto – PJC, Assessor de Cerimonial – PJC-II, Assessor de Comunicação Social – PJC-II, Assessor Adjunto de Comunicação Social – PJC-III, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica – PJC-II, Coordenador Adjunto de Planejamento e Gestão Estratégica – PJC-III, Chefe da Controladoria – PJC-II e Chefe Adjunto da Controladoria – PJC-III.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de dezembro de 2018.

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE

SEI Nº 00038501-18.2018.8.17.8017

ATO Nº 3524/2018-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a Carlos Marcio Dantas Costa, matrícula nº 178.586-9, no cargo de Oficial de Justiça PJ III, - Classe II - "P09", com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com base na média das remunerações, a partir de 10/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 13/12/2018, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0303433** e o código CRC **43DFAAF4**.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1288/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA : Dispõe sobre os feriados do ano de 2019, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE :

Art. 1º Determinar que não haverá expediente, no ano de 2019, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, nos seguintes feriados:

I – 1º de janeiro, terça-feira - Confraternização Universal;

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

Nº 1743/18-SEJU – Exonerar, a pedido, o Exmo. Dr. **Pablo de Oliveira Santos**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Carnaíba, Matrícula nº 187.463-2, do cargo de Juiz de Direito de 1ª Entrância do Estado de Pernambuco, a partir do dia 20.12.2018.

Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1744/18- SEJU - Designar a **Exma. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.159-0, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais Seção A da mesma Comarca, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2018, em virtude de compensação das prontidões judiciárias da **Exma. Dra. Roberta Viana Jardim**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1745/18- SEJU - Designar o **Exmo. Dr. Paulo Romero de Sá Araújo**, Juiz de Direito da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 118.938-7, para responder, cumulativamente, pela 5ª Vara de Família e Registro Civil da mesma Comarca, nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, em virtude de compensação dos plantões judiciários da **Exma. Dra. Wilka Pinto Vilela**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Presidente

ATOS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 3602/18-SGP – exonerar, a pedido, RODRIGO DE MEDEIROS CAVALCANTI DE LIMA, matrícula 182236-5, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV, da Corregedoria Geral da Justiça, a partir de 02.01.2019.

Nº 3603/18-SGP – exonerar, a pedido, JOSINEAN DOS SANTOS TAVARES, matrícula 181488-5, do cargo, em comissão, de Assistente de Tecnologia da Informação, Símbolo PJC-III, da Corregedoria Geral da Justiça, a partir de 02.01.2019.

Nº 3604/18-SGP – nomear RODRIGO DE MEDEIROS CAVALCANTI DE LIMA, matrícula 182236-5, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Tecnologia da Informação, Símbolo PJC-III, na Corregedoria Geral da Justiça, a partir de 02.01.2019.

Nº 3605/18-SGP – nomear JOSINEAN DOS SANTOS TAVARES, matrícula 181488-5, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo PJC-III, na Escola Judicial, a partir de 02.01.2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

RESOLVE :

Nº 3607/18-SGP – retificar o Ato de nº 3521/2018, de 13/12/2018, publicado no DJE do dia 14/12/2018, para onde se lê: até o dia 31/01/2019, leia-se: até o dia 31/01/2019, sem prejuízo de sua designação na comarca de lotação.

Recife, 19 de dezembro de 2018.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

ATO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 3606/18-SGP – nomear RICARDO AUGUSTO PEDROSA NASCIMENTO, matrícula 182759-6, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV, na Corregedoria Geral da Justiça, a partir de 02.01.2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Presidência

ATO Nº 1746/2018 - SEJU, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução nº 267/2009 - TJPE;

CONSIDERANDO o Ato nº 1298/2017 de 21/11/2017, publicado no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 214/2017, de 22/11/2017 que dispõe sobre os feriados do ano de 2018, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do Exmo. Dr. Pablo de Oliveira Santos, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Carnaíba, Matrícula nº 187.463-2 publicado no Diário de Justiça eletrônico;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o reduzido quadro de Magistrados nas sedes do Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior;